



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO  
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2003

SE/SC-IPB

**RELATÓRIO PARCIAL DA SUB-COMISSÃO N° 1**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23

Quanto ao documento nº 205, proveniente da Junta de Missões Nacionais, referente a pedido de venda de dois terrenos no campo missionário de Nova Alvorada do Sul – MS.

**A CE/SC-2003**

**Resolve:**

- 1- Remeter o assunto a Junta Patrimonial, Econômica e Financeira para estudo e viabilidade da venda dos imóveis, emitindo parecer em até 90 dias;
- 2- Autorizar a transferência mediante parecer favorável da JPEF.

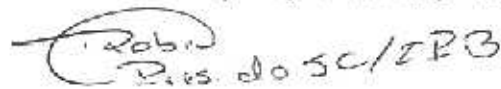
Sala das Sessões, 27 de março de 2003

*Carla J. Pinheiro*  
*Carla R. Collias*  
*Renata Rosencelly*

*Ludgero Bonilha*  
 Rev Ludgero Bonilha Morais  
 Secretário Executivo do SC/IPB  
**APROVADO**

Of. N.º 0034 – 2003 / Dir.

Campinas, 20 de março de 2003

  
Roberto Reis do SC/IPB

Rev. Ludgero Bonilha Morais  
MD. Secretário Executivo do SC / IPB  
Via e-mail

Referente: Solicitação de Venda de Imóvel (02 terrenos) em Nova Alvorada do Sul – MS

Prezado irmão,

Estamos encaminhando através deste, para submeter à aprovação da CE-SC/IPB, solicitação de venda de 02 (dois) terrenos no campo missionário desta Junta, na cidade de Nova Alvorada do Sul – MS, cujas avaliações transcrevemos abaixo.

**JUSTIFICATIVAS:**


1. Anexo ao templo local existem somente 02 salas para EBD, hoje insuficientes para o trabalho daquela Congregação;
2. A própria Congregação deu início à construção de algumas salas, porém a arrecadação local é insuficiente para concluir a obra iniciada;
3. A JMN não dispõe de recursos orçamentários para a área de construção.

**CONSIDERANDO:**

1. que a Congregação local já possui uma boa casa pastoral;
2. a localização dos terrenos (muito próximos ao templo, descartando a possibilidade de investimento numa futura Congregação);
3. a presente urgência de mais salas para a EBD da *Congregação Presbiteriana de Nova Alvorada do Sul*.

Pelas razões acima expostas, e para que o produto seja revertido na expansão e consolidação do próprio campo, somos favoráveis à venda dos 02 terrenos.

Na certeza de suas providências, fraternalmente,

  
Rev. Laurival Luiz do Prado  
Dir. Superintendente JMN.



Rio Brillhante, 13 de fevereiro de 03.

Ao

Rev. Lourival Luiz do Prado

MD. Superintendente da JMN.


Saudações Cordiais.

A Congregação Missionária da JMN em Nova Alvorada do Sul- MS, vem, mui respeitosa, solicitar dessa Superintendência encaminhar a quem de direito, a venda de dois lotes de terra na cidade de Nova Alvorada do Sul, que se encontram escriturados em nome da IPB, para com o produto da venda concluir a construção das salas de Escola Dominical da referida Congregação.

**Justificativas.** 1)-Anexo ao templo só há duas salas e há, portanto necessidades de mais para abrigar as demais classes da referida Escola. 2)-Os dois terrenos estão na mesma quadra da casa pastoral (por sinal é boa) e muito perto templo atual. 3)-Ultimamente não temos tido investimentos orçamentários da JMN para a área de construção. 4)- Os dízimos e ofertas da Congregação têm sido insuficientes para a sua conclusão. 5)-É urgente a necessidade de mais salas para a Escola Dominical.

Anexo, seguem as duas avaliações da única Imobiliária da cidade e da Prefeitura local.

Com votos de uma excelente administração das coisas de Deus despeço-me, agradecido.

  
Rev. Sebastião Pereira Cruz

Supervisor da Região.

Nota. Por equívoco deixei de colocar no envelope as duas avaliações dos lotes. Agora aí estão para comprovar o real valor dos mesmos. SPC.

**JANES AIRES MENEZES DE ARAÚJO**  
*Engenheiro Civil - CREA/MS 139-D*

**DECLARAÇÃO**

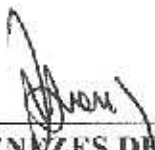
**JANES AIRES MENEZES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 66754-SSP/MT e CPF n.º 030.239.821-04, CREA n.º 139/D -MS, declaro que os imóveis descritos sob n.ºs 15 e 16 da quadra n.º 44, do Loteamento Jardim Eldorado neste município encontram-se avaliados, conforme segue:

**Quadra n.º 44**

- Lote n.º 15 ( 345,00 m<sup>2</sup> ).....RS 3.260,25 ( Três mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)
- Lote n.º 16 ( 416,87 m<sup>2</sup> ).....RS 3.939,42 ( Três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

E, por ser verdade, firmo a presente.

Nova Alvorada do Sul-MS, 07 de Fevereiro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
**JANES AIRES MENEZES DE ARAÚJO**  
Engenheiro Civil: CREA 139/D-MS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA ALVORADA DO SUL**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**NOVA ALVORADA DO SUL**

Glórias e Progresso

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO**

Certifico a requerimento de pessoa interessada que os imóveis pertencentes a Igreja Presbiteriana do Brasil, denominados de Lotes 15 e 16 da quadra 44, do Loteamento Jardim Eldorado, neste município de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme fixação de Base de Cálculo de nossa Planta de Valores, encontram-se avaliados conforme descrevemos abaixo:

Lote 15 área 345,00 m2.....R\$ 3.933,00  
Lote 16 área 416,87 m2..... R\$ 4.752,31

Certificamos o valor acima, sendo o mesmo utilizado para fins de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Ele Relativos-ITBI.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Alvorada do Sul-MS, 07 de fevereiro  
De 2003.

**OTONIEL PEREIRA XAVIER**  
Secretário Mun. de Plan. Adm. e Finanças.